



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 108/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/05/2026 a 26/06/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 108 DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Decreta Feriado Municipal e dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão da celebração de Corpus Christi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Feriado Municipal e ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 04 (quinta-feira) e 05 de junho de 2026 (Sexta-feira), respectivamente, em virtude da celebração de Corpus Christi.

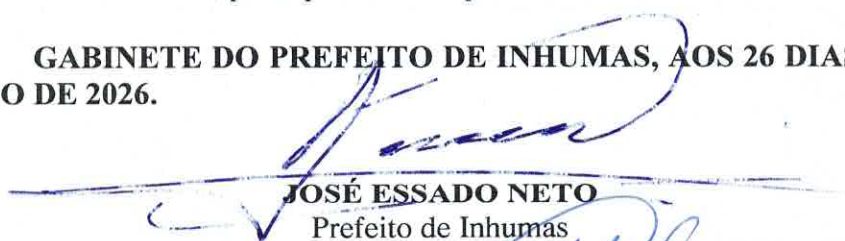
Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos seguintes serviços, que deverão funcionar normalmente, a fim de garantir a continuidade na prestação dos serviços essenciais à população:

- I- Coleta Seletiva;
- II- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- III- Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez;
- IV- Atividades de limpeza urbana e jardinagem, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- V- Serviço de Atendimento Técnico em Saúde (SATS);
- VI- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
- VII- Atividades de manutenção de pavimentação asfáltica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.


JOSE ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão